



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

Sábado • 9 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 2987

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juraci Dias de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEQZRTNEQZVGRJQ3M0RBND

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 016/2024

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

“Convoca Audiência Pública Eletrônica para o Fórum de participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Barro Preto para o Exercício Financeiro de 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observação aos preceitos contidos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, expede o seguinte,

CONSIDERANDO que a LDO fixa as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro, norteia a elaboração do orçamento anual entre outros assuntos, e também possibilita a conexão entre o planejamento de curto prazo que é a LOA (Lei Orçamentária Anual) e o planejamento de médio prazo contido no PPA (Plano Plurianual),

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR a audiência pública eletrônica, por participação virtual, para elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2025**.

§ 1º Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, objetivando a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025**, serão substituídas pelo preenchimento do **FORMULÁRIO** para envio de sugestões e propostas, disponível à comunidade na página oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.barropreto.ba.gov.br>, através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehTcPbfUYExfzxyHciObMT3QSe01T-Cg-3Hkx65_u8k1WbhA/viewform, até o dia **05/04/2024**

§ 2º A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

§ 3º As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto, Bahia, em 08 de março de 2024.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito Municipal de Barro Preto

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com